



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Resolução N° 04/2014

EMENTA: Aprova e Regulamenta as regras composição da Tese e sua defesa no Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

O **COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12º, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os alunos do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis submeterão e defenderão perante Comissão Examinadora, para obtenção do título de Doutor, uma Tese. A aprovação da Tese é requisito parcial, devendo ser atendidas as exigências do Regimento Interno do curso e da Resolução 01 que trata da “Produção Científica Discente no PPSIG”.

Parágrafo 1: A Tese deverá ser entregue pelo doutorando à secretaria do PPSIG no prazo compreendido entre o trigésimo sexto mês e o quadragésimo oitavo mês, da data de início do curso;

Parágrafo 2: O doutorando deverá apresentar à secretaria do PPSIG os comprovantes de sua produção científica, conforme regras constantes da Resolução 01/2014 que versa sobre “Produção Científica Discente no PPSIG”;

Parágrafo 2: Para confirmação da marcação da Defesa de Tese é necessário que o doutorando preencha o formulário “Agendamento de Defesa de Tese”, Anexo 02, também disponível no site do PPSIG (www.doutoradosg.uff.br), e o entregue na secretaria do Programa com uma antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 3: Qualquer alteração na programação da defesa deverá ser avisada por escrito à secretaria do Programa com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Art. 2º - A Tese deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo Colegiado, e obrigatoriamente conterá um tópico ou capítulo onde é descrita a “Aderência da pesquisa ao Programa do PPSIG”. Nele, o doutorando explica a natureza interdisciplinar de sua pesquisa. A Tese compõe-se, ainda, dos seguintes itens:

- Alinhamento do tema à área Interdisciplinar;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

- Contextualização, Situação Problema, Objetivos (Geral e Específicos), Questões ou Hipóteses de Pesquisa, Demonstração da aderência do estudo à Interdisciplinaridade do conhecimento; Método de Pesquisa e Referencial Teórico do Estudo.

Art. 3º - A Tese pode ser composta, alternativamente, por 3 (três) artigos aprovados em periódicos Qualificados. Este tipo de Tese é denominado como “Tese por Agregação de Artigos” e é detalhada a sua composição na Resolução 03/2014.

Art. 4º - Na Tese, além do nome do doutorando, constarão os nomes dos 2 (dois) docentes orientadores;

Art. 5º – A Comissão Examinadora da Tese de Doutorado será constituída de, no mínimo, por 5 (cinco) membros, com titulação de Doutor ou equivalente, dos quais, no mínimo, 3 (três) devem ser externos à UFF. A Comissão Examinadora será previamente aprovada pelo Colegiado e este deverá levar em consideração a coerência entre os temas abordados na pesquisa componente da tese em pauta e a especialidade e a produtividade científica dos componentes da Comissão Examinadora.

Art. 6º Após a aprovação da Tese, atendidas às exigências do Regulamento do Programa de Pós-Graduação “Stricto-Sensu” da UFF e da Resolução 01/2014 que versa sobre “Produção Científica Discente no PPSIG”, será concedido ao aluno de doutorado o grau de Doutor em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Art. 7º Caso a Comissão Examinadora considere que a Tese apresenta méritos, mas necessita atender às exigências e recomendações expostas na defesa para aprovação final, terá o candidato um prazo máximo de 2 (dois) meses para apresentar ao relator designado pela Comissão Examinadora, a Tese com as devidas alterações.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado;

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Observação: Faz parte desta Resolução o **Cronograma de Atividades Discentes do PPSIG**, Anexo 01.

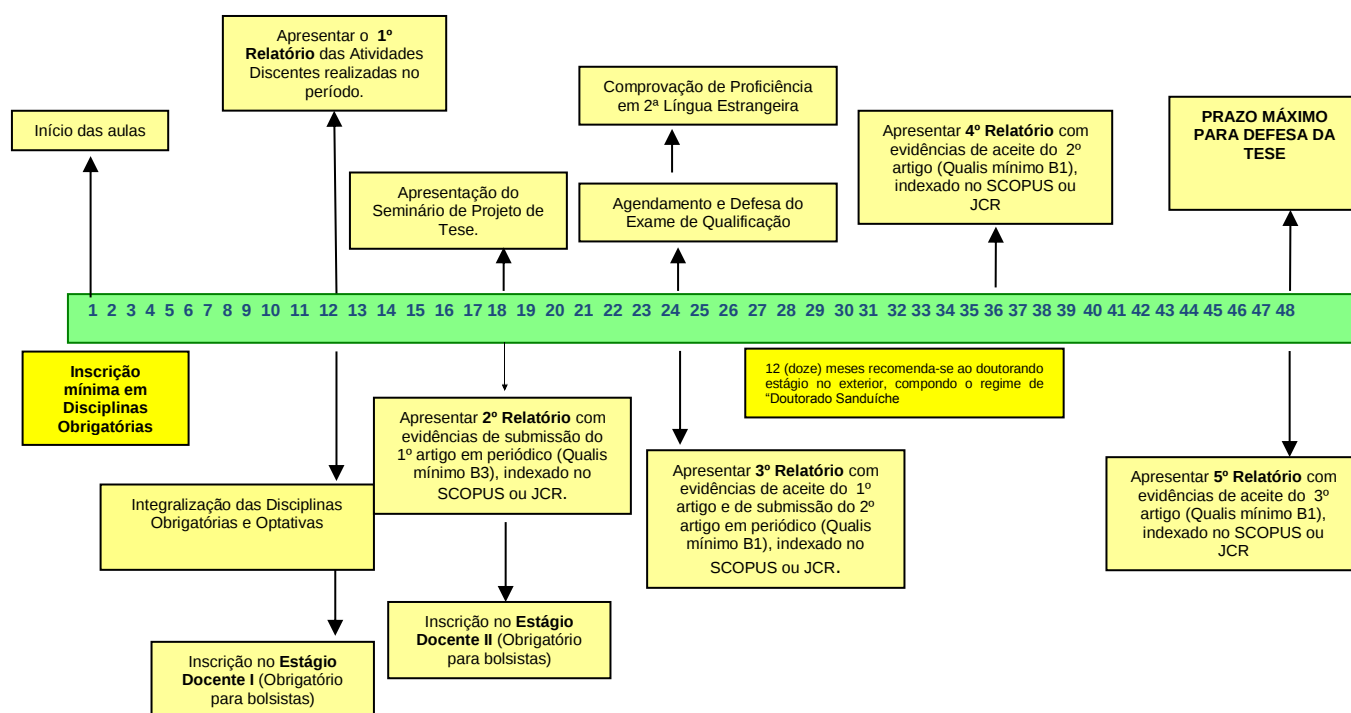
Resolução aprovada em 31 de julho de 2014 pelo Conselho Colegiado e alterada em reunião de 11 de junho de 2015.

**A Coordenação
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Anexo 01 - Cronograma de Atividades Discentes do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PPSIG





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Anexo 2 (Formulário de Agendamento de Defesa de Tese):

Agendamento para defesa de Tese de Doutorado
(Preencher completamente o formulário abaixo)

Doutorando:		
CPF:	Data de nascimento:	
Matrícula:	Data da defesa: ____/____/____	
	Hora:	
Título:		
Linha de Pesquisa:		
Projeto de Pesquisa:		
Nº de páginas:		
Palavras-chave:		
Orientadores:		
Banca examinadora(*)		Instituição:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
(*) a Banca Examinadora é composta por no mínimo 2 examinadores externos à instituição e 3 examinadores da UFF.		
Vínculo atual:		
Expectativa de atuação:		
Mesma área de atuação	☐ Sim	☐ Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPSIG - PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ declaro, para os devidos fins de Lei n 9.610, de 19/02/98, que me responsabilizo inteiramente perante UFF, o Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PPSIG, o professor orientador e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, responsabilizando-me por eventual plágio do texto que consubstancia a obra da minha autoria, submetida à banca examinadora para a defesa de tese do _____ doutorado, intitulada: _____

Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Assinatura:

Carteira de identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Niterói, _____

Anexar Versão Preliminar , gravada em CD em PDF